



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2021/2024
Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

LEI Nº 1859, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 07/12/2023
Lauana
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.842, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 1.842, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que passam a ter a redação descrita nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 07 de dezembro 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão